



AFLUENTE: REVISTA DE  
LETRAS E LINGUÍSTICA  
2009-2025-2025

10.18764/2525-3441V10N27.2025.10

## O 'não' espaço para os letramentos na política nacional de alfabetização de 2019 a 2022

The 'no' room for literacies in national literacy policy from 2019 to 2022

Graciele Mendes Rodrigues

<https://orcid.org/0009-0002-1943-0644>

Carlos Henrique Silva de Castro

<https://orcid.org/0000-0001-8593-060X>

**Resumo:** O presente estudo tem como objetivo analisar a Política Nacional de Alfabetização (PNA) no período de 2019 a 2022, com ênfase nos programas 'Conta pra Mim', voltado para auxiliar na alfabetização familiar, e 'Tempo de Aprender', voltado para a formação de professores. Para tanto, utilizamos como metodologia uma revisão bibliográfica e uma pesquisa documental com base no Decreto nº 9.765/2019, que instituiu a PNA, o Plano Nacional de Alfabetização e o Guia de Literacia Familiar. Esses documentos foram analisados, qualitativamente, a fim de se verificar se as teorias de letramento foram minimamente contempladas nas propostas do programa. Como resultado, o estudo dos documentos mostrou que a proposta de alfabetização defendida na Política Nacional de Alfabetização não contempla a perspectiva dos letramentos, não valoriza os estudos brasileiros na área da alfabetização e não contextualiza a escrita nas práticas sociais.

**Palavras-chave:** Alfabetização; Governo Bolsonaro; Letramentos; Política Nacional de Alfabetização.

**Abstract:** This study seeks to examine the National Literacy Policy of Brazil, from 2019 to 2022, with a particular focus on the 'Conta pra Mim' program, which aims to support family literacy, and the 'Tempo de Aprender' program, which is designed for teacher training. The methodology employed involves a literature review and a documentary analysis grounded in Decree No. 9.765/2019, which instituted the National Literacy Policy, the National Literacy Plan, and the Family Literacy Guide. These documents were qualitatively analyzed to assess whether literacy theories were adequately incorporated into the program's proposals. The analysis revealed that the literacy framework promoted by the National Literacy Policy fails to incorporate the perspective of the literacies, does not adequately recognize Brazilian research in the field of literacy, and lacks contextualization of writing within social practices.

**Keywords:** Bolsonaro Administration; Literacies; Literacy; National Literacy Policy.



## O DIREITO À EDUCAÇÃO E AOS LETRAMENTOS

Acessar o mundo das letras é um direito fundamental e indispensável para todos os cidadãos, pois o processo de alfabetização e letramento deve, conforme Freire (1981), Kleiman (1995), Soares (1998; 2004) e outros estudiosos da linguagem, envolver não apenas questões fonéticas e fonológicas, mas também as dimensões sociais e culturais da vida dos sujeitos. O início dos estudos sobre letramentos, enquanto práticas sociais de leitura e escrita (Kleiman, 1995; Soares, 1998), no contexto brasileiro, data dos anos 1990, sendo que a primeira citação ao termo ocorreu em 1985. Os conceitos de alfabetização e letramentos estão ligados, mas, no caso brasileiro, há um esforço para nos desvencilharmos das velhas práticas descontextualizadas de sala de aula, por isso o enfoque em letramentos, conceito que foca na prática social, em detrimento da alfabetização, historicamente ligada quase que exclusivamente às questões fonéticas e fonológicas.

Os letramentos, que incluem a alfabetização, contribuem para que o indivíduo exerça sua cidadania e atue ativamente na sociedade, o que é necessário para transformar o ambiente em que vive. Para Freire, educador que trouxe importantes contribuições mesmo antes do surgimento do termo letramento no país, a educação é um ato político que transcende a simples aquisição de habilidades técnicas de leitura e escrita; ela é um processo de conscientização que leva os indivíduos a 'ler o mundo' de forma crítica. Para o autor, esse processo permite que os indivíduos se percebam como sujeitos de direitos e agentes integrais de transformação social, capacitando-os a intervir na realidade e a lutar por uma sociedade mais justa e igualitária (Freire, 1981). A educação é um direito constitucional no Brasil, garantido no art. 205 da Constituição de 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1988)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) 9394/96, em seu art. 22, reforça a garantia da educação no preparo do cidadão para o exercício da cidadania:

A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores. (Brasil, 1996)

Essa garantia constitucional reforça a visão de que a educação, em sua dimensão mais ampla, é um instrumento fundamental para a construção de uma cidadania plena e ativa. Paulo Freire, em suas abordagens pedagógicas, enfatiza que o ensino de leitura deve ser um processo de conscientização crítica e reflexiva. Freire (1981) argumenta que a alfabetização deve promover a capacidade dos indivíduos de 'ler o mundo', o que inclui compreender e questionar a realidade social, política e econômica que os cerca. Quando a educação é compreendida como um direito inalienável, ela se torna um pilar para o desenvolvimento social e humano, permitindo que os indivíduos não apenas adquiram conhecimentos técnicos, mas também se tornem conscientes de seu papel na sociedade e das responsabilidades que isso acarreta.

A partir do direito constitucional estabelecido, é essencial que as políticas públicas educacionais, voltadas para a alfabetização e letramentos, recebam atenção especial e sejam tratadas técnica e cientificamente por parte dos órgãos governamentais. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que, em 2022, 9,6 milhões de brasileiros eram analfabetos, representando 5,6% da população brasileira com 15 anos ou mais<sup>1</sup>. Além disso, o analfabetismo funcional atinge 29% da população<sup>2</sup>, segundo o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF) de 2018, revelando que uma parcela significativa dos brasileiros não consolidou habilidades essenciais de letramento.

É a partir dessa realidade que este trabalho tem o objetivo de analisar os programas "Tempo de Aprender" e "Conta pra mim", presentes na Política Nacional de Alfabetização vigente entre os anos de 2019 e 2022, no governo de Jair Messias Bolsonaro. Em termos burocráticos, o decreto que institui essa Política, nº 9.765, de 11 de abril de 2019, foi revogado em 12 de junho de 2023 pelo decreto 11.556<sup>3</sup>, no governo empossado em janeiro daquele ano. A análise proposta se dará a partir da ótica dos letramentos/multiletramentos, buscando

---

<sup>1</sup><https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40098-censo-2022-taxa-de-analfabetismo-cai-de-9-6-para-7-0-em-12-anos-mas-desigualdades-persistem>

<sup>2</sup><https://brasilescola.uol.com.br/gramatica/analfabetismo-funcional.htm#:~:text=Segundo%20dados%20do%20C3%BAltimo%20Indicador.anos%20era%20considerada%20analfabeta%20funcional>

<sup>3</sup>[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11556.htm#art37](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11556.htm#art37)

compreender a articulação entre os conceitos, as práticas sociais das famílias e comunidades escolares de maneira ampla, e as propostas institucionalizadas nos referidos programas.

Para alcançar o objetivo posto, utilizaremos uma metodologia de revisão bibliográfica e análise documental, com foco na compreensão de três documentos legais enquanto promotores de letramentos em âmbito nacional, que institui os dois programas educacionais citados. Trata-se de pesquisa de cunho qualitativo, pois concentra-se no estudo conceitual a partir de fatos, ideias ou opiniões, e da interpretação dos dados descobertos, associados a um problema de pesquisa, como pontua Soares (2019, p. 169). Uma análise documental, por sua vez, consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica. A análise documental, de acordo com Souza, Kantorski e Luís (2011, p. 223), deve extrair uma reflexão objetiva da fonte original, que permita identificação, organização e avaliação das informações contidas no documento, além da contextualização dos fatos em determinados momentos. Os documentos a serem analisados incluem (1) o Decreto nº 9.765 de 11 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização (PNA); (2) o Caderno Final do Plano Nacional de Alfabetização; e (3) o Guia de Literacia Familiar.

A análise dos documentos selecionados foi realizada através de uma pesquisa de busca pelas palavras-chave "letramento", "prática social" e "escrita" no singular e no plural, no texto dos documentos. Primeiramente foram feitos os downloads dos documentos digitais (nos formatos digitais .PDF e .DOCX). A busca pelas palavras-chave foi realizada através da ferramenta LOCALIZAR, presente em editores de texto e leitores de .PDF, visando detectar se foram mencionadas nos documentos e, se sim, de que forma, em quais contextos específicos, com quais objetivos. Os resultados fazem parte da terceira seção deste trabalho. Ao todo, este estudo está estruturado em quatro seções, sendo que, além desta introdução, traz uma segunda seção que aborda a Política Nacional de Alfabetização vigente até junho de 2023, quando foi revogada, e o conceito de Letramentos; a terceira seção analisa a extinta PNA com foco específico nos programas "Tempo de Aprender" e "Conta pra Mim"; a última seção traz nossas considerações finais.

## A POLÍTICA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO DE BOLSONARO E OS LETRAMENTOS

A PNA instituída pelo Decreto nº 9.765 em abril de 2019<sup>4</sup> enquanto política pública educacional interferiu de forma significativa nos processos de ensino e aprendizagem do país, pois suas propostas e programas direcionaram investimentos educacionais, delinearão currículos e indicaram o percurso político da alfabetização no Brasil, com consequências cuja totalidade ainda não mensuradas e que ainda buscamos reverter, a exemplo do atingimento de metas da Política Nacional de Educação (PNE), vigente de 2014 a 2024.

Para Mortatti (2019), os problemas da alfabetização no Brasil persistem e envolvem um conjunto de fatores de cunho educacional, social, econômico e político. Fatores esses que perpetuam desigualdades e comprometem a priorização de uma educação de qualidade, refletindo a ausência de políticas públicas eficazes para a escola pública gratuita, conforme garantido pela Constituição Federal de 1988.

Jesus e Sousa (2022) destacam que as políticas públicas educacionais devem focar na formação cidadã, proporcionando conhecimentos, habilidades e atitudes para atender às demandas sociais e culturais. Encarada por muitos educadores e estudiosos da área como um tema prioritário do debate pedagógico, a alfabetização, atrelada aos processos de letramentos, exige não apenas a adoção de novos conteúdos e novos materiais pedagógicos pelos educadores, mas, sobretudo, políticas públicas que proporcionem a formação docente e o suporte necessários para a utilização adequada dos diversos métodos, com vistas a obtenção de alunos funcionalmente alfabetizados, com os letramentos necessários ao exercício da cidadania e da autonomia.

No livro intitulado Alfabetização e linguística, de 1989, o autor Luiz Carlos Cagliari, analisando o conceito de alfabetização, pondera que

Alfabetização é o processo pelo qual as pessoas aprendem a ler e a escrever. Entretanto, esse aprendizado vai muito além de transcrever a linguagem oral para a linguagem escrita. Alfabetizar-se é muito mais do que reconhecer as letras e saber decifrar palavras. Aprender a ler e a escrever é apropriar-se do código linguístico-gráfico e tornar-se, de fato, um usuário da leitura e da escrita. (Cagliari, 1989, p. 53)

---

4 [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9765impresao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9765impresao.htm)

O foco, como se percebe ao final da citação, é o uso da língua, ou seja, as práticas sociais. No contexto da redemocratização, como a constituição cidadã promulgada em 1988 e a nova legislação sendo produzida nos anos 1990, as discussões em torno do processo de alfabetização e educação crítica se intensificaram. O conceito de letramento, assim, ganhou maior força no final dos anos 1990. Em 1998, Magda Soares conceituou letramento como o resultado da ação de ensinar e aprender as práticas sociais de leitura e escrita, sendo expressa no estado ou condição que um grupo social ou um indivíduo que se apropria da escrita e de suas práticas sociais. De acordo com Frade (2023), o conceito de letramento abriu um horizonte de possibilidades pedagógicas, pois:

[...] ajuda a compreender os contextos sociais e sua relação com as práticas escolares, possibilita investigar a relação entre práticas não escolares e o aprendizado da leitura/escrita e faz a escola repensar seu papel como agência de letramento. Se este é um fenômeno social, devemos trazer para o espaço escolar os usos sociais da escrita e considerar que a vivência e participação em atos de letramento pode alterar as condições de alfabetização. (Frade, 2003, p. 17)

Segundo Soares (2004), um olhar histórico sobre a alfabetização no Brasil revela que as mudanças conceituais e metodológicas do ensino da língua escrita até os anos de 1980 tinha como objetivo maior a alfabetização pura simples, como se espera de uma ditadura sob a qual vivíamos. Para a autora, esse foi um período caracterizado pela alternância entre métodos sintéticos (método fônico, método silábico) e métodos analíticos (método da palavração, método da setenciação e método global) tendo sempre como meta a aprendizagem do sistema alfabético e ortográfico da escrita. Segundo Soares (2004), a partir dos anos 1980, com o construtivismo, ocorreu uma significativa mudança na área da alfabetização, no que se refere aos pressupostos e objetivos a partir de uma nova concepção do processo de aprendizagem centrada na interação. Para a autora (Soares, 2004), com a perspectiva psicogenética da aprendizagem da língua escrita, acabou-se a distinção, ao menos teórica, entre a aprendizagem centrada apenas no sistema de escrita, que é a alfabetização 'tradicional', e as práticas efetivas de leitura e de escrita, centrais aos letramentos.

Por outro lado, Soares (2004) faz uma crítica a forma como o construtivismo foi apropriado nas salas de aula brasileiras. Segundo a autora, como consequência de o construtivismo ter destacado processos espontâneos

de compreensão da escrita pela criança, os métodos que enfatizavam o ensino direto e explícito do sistema de escrita foram condenados.

Sendo fundamentalmente uma teoria psicológica e não pedagógica, não ter proposto uma metodologia de ensino, os professores foram levados a supor que, apesar de sua natureza convencional e com frequência arbitrária, as relações entre a fala e a escrita seriam construídas pela criança de forma incidental e assistemática, como decorrência natural de sua interação com inúmeras e variadas práticas de leitura e de escrita, ou seja, através de atividades de letramento, prevalecendo, pois, estas sobre as atividades de alfabetização. (Soares, 2004, p. 99)

Surgido no vocabulário da área educacional em meados dos anos 1980, o conceito e palavra "letramento" passou a nomear comportamentos e práticas sociais na área da leitura e escrita que ultrapassem o domínio do sistema alfabético e ortográfico, ou seja, que ultrapassem o processo de alfabetização (Soares, 2004). Processos ainda que distintos, a alfabetização e o letramento são indissociáveis e interdependentes, pois a alfabetização tem sentido quando desenvolvida no contexto de práticas com textos reais, em diferentes gêneros, ou seja, em um contexto de letramento (Soares, 2004). Logo, a autora destaca que a criança deve construir seu conhecimento do sistema alfabético e ortográfico da língua escrita em situações de letramento. Nesse sentido, a autora propõe o alfabetizar letrando, ou letrar alfabetizando.

Esse alfabetizar letrando, ou letrar alfabetizando, pela integração e pela articulação das várias facetas do processo de aprendizagem inicial da língua escrita, é, sem dúvida, o caminho para a superação dos problemas que vimos enfrentando nesta etapa da escolarização [...]. (Soares, 2004, p. 100)

Conforme Ângela B. Kleiman (1995) a escola é a mais importante das agências de letramento, mas ainda se preocupava com poucas práticas sociais nesse sentido. Já outras agências de letramento, como família, igreja, rua, mostram orientações de letramento muito diferentes. Na mesma direção, Castro (2021) destaca que o letramento é condição essencial para o acesso aos eventos e práticas sociais de quaisquer grupos letrados, pois, em uma sociedade altamente letrada como a nossa, a falta de letramentos adequados segrega ainda mais os sujeitos que já estão à margem de diversos processos sociais. Corroboram tal posição Proença e Almeida:

Vivemos um tempo em que a vida dos sujeitos é mediada pela linguagem escrita e acessar seus conhecimentos é fator determinante para a diminuição das desigualdades, tão presentes no contexto da sociedade brasileira. (Proença; Almeida, 2021, p. 88)

Nesse sentido, a alfabetização com foco nos letramentos é indispensável para a formação dos indivíduos e é responsabilidade da escola, uma vez que é direito constitucionalmente garantido (Brasil, 1988). As políticas públicas educacionais devem, portanto, integrar o conceito de letramento para atender às demandas sociais e promover educação de qualidade e equidade. Essas políticas devem abranger formação, produção e fornecimento de materiais didáticos, infraestrutura das escolas, avaliações de qualidade que direcionem ações e intervenções, promoção de segurança alimentar etc.

No texto "A política nacional de alfabetização em foco", as autoras Viédes e Aranda (2019) fazem uma crítica às políticas públicas de alfabetização no Brasil. Para as autoras, uma política pública para a alfabetização em nível nacional precisa ser pensada a partir de um projeto robusto, com propostas que atendam de fato as necessidades da população; não devendo ser encarada e implementada apenas como uma política de governo para quatro anos de mandato. Para essas mesmas autoras,

[...] as políticas em contexto de alfabetização foram pensadas para atender momentaneamente as necessidades governamentais, se traduzindo em ações elaboradas conforme a intencionalidade de cada governo, diferenciando-se de um projeto robusto, pensado a longo prazo, entretanto, a Política Nacional de Alfabetização deve carregar propostas que possam, de fato, ter a durabilidade necessária e que sejam sequenciais de modo que a mudança de mandato não transforme a alfabetização em outra política de governo. (Viédes; Arana, 2019, p. 837)

A Política Nacional de Alfabetização implementada durante a gestão Bolsonaro, que aqui analisamos, na contramão da constituição democrática e nas bases legais para uma educação democrática, nas palavras de Mortatti:

[...] integra o projeto político-ideológico neoliberal e ultraconservador [...] e está estrategicamente articulado às demais medidas de destruição dos avanços democráticos conquistados pela população brasileira nas últimas décadas" (Mortatti, 2019, p. 26).

Na contramão dessas análises de Mortatti (2019), a PNA implementada naquele momento pela União, com a colaboração de Estados, Distrito Federal e



Municípios, através de programas e ações de alfabetização teve uma declarada finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território nacional e de combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional (Brasil, 2019). Essa PNA foi colocada em prática via Secretaria de Alfabetização (SEALF), conduzida pelo Ministério da Educação, a partir da implementação de algumas ações como os programas “Tempo de Aprender” e “Conta pra mim”, projetos cujos documentos norteadores analisamos e apresentaremos na seção a seguir.

Adiantamos que, diante da nossa análise de conteúdo, a partir das leituras e buscas realizadas nos documentos, é possível ponderar que o espaço dos letramentos inexistente nos programas que compuseram a PNA em análise, pois desconsidera os atuais estudos na área da alfabetização e letramento, não contemplando a alfabetização na perspectiva do letramento. O percurso que nos leva a esta conclusão é objeto da próxima seção.

## OS PROGRAMAS DA PNA DE BOLSONARO E O “NÃO” ESPAÇO PARA OS LETRAMENTOS

Esta seção dedica-se a realizar, de forma mais aprofundada, a análise de conteúdo a que nos propusemos, a partir dos documentos caderno final do Plano Nacional de Alfabetização, Guia de Literacia Familiar e decreto nº 9.765/2019, que instituiu a Política Nacional de Alfabetização. Além da leitura de todos os documentos, foi realizada uma busca por palavras-chave nos documentos digitais através da ferramenta LOCALIZAR, comum em editores de textos e leitores de documentos em formato PDF.

Em todos os documentos, a busca se deu por três palavras/expressões. A primeira foi *letramento*, o próprio conceito. As outras duas, desde que atrelada a outros fatores conceituais a serem analisados, remetem a letramento, quais sejam, *prática social* e *escrita*. Todas elas foram buscadas no singular e no plural.

Os resultados confirmam uma expectativa criada a partir da leitura de Mortatti (2019, p. 26), bem como de nossas vivências como brasileiros, de “destruição dos avanços democráticos conquistados pela população brasileira nas últimas décadas”. Letramento(s) e prática(s) social(is) sequer são mencionadas nesses documentos. Já a palavra escrita, quando é abordada, se refere a codificação/decodificação das palavras através de um método exclusivamente fônico, descolado das práticas sociais dos letramentos,

comprometendo o ensino de habilidades de leitura e escrita socialmente relevantes, como aponta a literatura citada ao longo deste trabalho.

Esse resultado reforça o entendimento, já apresentado por outros estudiosos, inclusive por Magda Soares em entrevistas diversas<sup>5</sup>, de uma política com foco apenas no desenvolvimento de habilidades voltadas para a aquisição do sistema convencional de uma escrita alfabética e ortográfica, ou seja, o ensino do código da língua escrita em detrimento do ensino do texto para uso real. Trata-se de uma proposta de ensino notadamente mecanicista; diferentemente da perspectiva dos letramentos, de base construtivista/sociointeracional, com foco nas práticas sociais.

Nas subseções a seguir, há um esforço em apresentar os dois programas que compuseram a PNA em questão, além de trazer leituras críticas como resultados deste trabalho que corroboram as observações feitas até aqui.

### Programa "Tempo de Aprender"

O programa "Tempo de Aprender" propunha ações voltadas para professores e gestores educacionais das redes públicas de ensino do último ano da pré-escola e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. As ações eram estruturadas em quatro eixos: (1) formação continuada de profissionais da alfabetização; (2) apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização; (3) aprimoramento das avaliações da alfabetização; e (4) valorização dos profissionais da educação<sup>6</sup>. À nossa análise, que constatou a ausência das palavras e intenções de letramento(s) em prática(s) social(is) de leitura e escrita, somamos os posicionamentos de Albuquerque (2021). Ao analisar o programa "Tempo de Aprender", o autor faz um debate comparando o programa Tempo de Aprender com as atuais pesquisas de alfabetização.

Sem levar em conta as pesquisas científicas brasileiras publicadas na área da alfabetização e ignorando o papel da Associação Brasileira de Alfabetização (ABALF), a SEALF tem buscado aportes teóricos e metodológicos em outros países, tentando implementar, por meio da Política Nacional de Alfabetização (2019) e do Programa Tempo de Aprender (2020), a base de um método fônico, que surgiu no Brasil em 1855, e que retorna agora com o mesmo discurso de adotar uma opção

5 Entrevista de Magda Soares para Nova Escola em 10/01/2019: <https://novaescola.org.br/conteudo/15004/vivi-o-estado-novo-e-passei-pela-ditadura-mas-nunca-vi-um-periodo-tao-assustador-como-este-na-educacao>.

6 <https://alfabetizacao.mec.gov.br/tempo-de-aprender>

metodológica como a solução regeneradora para o problema do analfabetismo no país. (Albuquerque, 2021, p. 10)

A respeito da busca por soluções de outros países, como pontua Albuquerque (2021) na citação acima, é importante ressaltar que o termo letramento, inclusive no nome Guia de Literacia Familiar, é substituído por literacia, justamente um termo utilizado pelo país colonizador do Brasil, que ignora toda a dinâmica social do nosso povo, que culminaram nas pesquisas sobre os letramentos, às quais nos referimos desde o primeiro parágrafo deste trabalho.

É notório e inquestionável o retrocesso que a política de alfabetização de Jair Bolsonaro, sobretudo no que se refere a ignorar a evolução feita pelas pesquisas científicas brasileiras na área da alfabetização e letramento desde a década de 1990 principalmente. Alfabetizar com foco apenas na utilização do método fônico, como sendo a solução para o problema do analfabetismo no Brasil, é um esforço pela retomada de uma educação exclusiva para o trabalho, pouco dialógica e sem nenhuma criticidade, típica de regimes ditatoriais e afeita a uma perspectiva bancária de educação. Não oportunizar aos estudantes o acesso às diversas práticas de letramento, que contribuem para a formação de sujeitos atuantes na sociedade e para a o desenvolvimento do senso crítico, é retirada de direitos. Segundo Albuquerque (2021):

A SEALF insiste em desconsiderar a importância da formação inicial e continuada de professores de diferentes universidades e de pesquisadores imbuídos de um princípio crítico-político-social, reduzindo o processo de alfabetização a um viés tecnicista de um método sintético fônico. (Albuquerque, 2021, p. 17)

De maneira geral, a adoção de um método de viés tecnicista de matriz fônica proposto no Programa Tempo de Aprender foi duramente criticada no ambiente acadêmico. Não apenas por desconsiderar as pesquisas científicas brasileiras, mas também por imposição de um modelo único, de viés tecnocrático e reducionista e um alinhamento ideológico que claramente buscava atacar a educação.

O método fônico, central ao Programa Tempo de Aprender, é um modelo que enfatiza o ensino das correspondências entre sons e letras (fonemas e grafemas) de maneira sistemática e isolada. No entanto, muitos pesquisadores e educadores no Brasil defendem abordagens mais abrangentes, como o "alfabetizar letrando" ou "alfalettrar" como sugeriu Soares (2016), prática que

integraria a alfabetização com práticas de letramento, contextualizando o aprendizado e o relacionando às práticas sociais de leitura e escrita. A imposição de um único método, como o fônico, limita a diversidade de abordagens pedagógicas e desconsidera a complexidade do processo.

O programa apresenta claramente um caráter tecnicista que tende a tratar a alfabetização como um processo técnico e linear, desconsiderando os aspectos culturais, sociais e emocionais envolvidos. Essa abordagem reduz o papel do professor a um mero executor de técnicas predefinidas, sem considerar a necessidade de adaptação pedagógica às realidades diversas das salas de aula brasileiras. Foram ações impostas como parte de uma agenda ideológica do governo Bolsonaro, que buscou dismantelar políticas e programas educacionais anteriores, muitas vezes associadas a abordagens construtivistas ou progressistas.

A implementação do programa ocorreu sem diálogo com a comunidade acadêmica e as instituições que historicamente têm conduzido pesquisas na área de alfabetização, como a Associação Brasileira de Alfabetização (Abalf), que se manifestou contrariamente às medidas<sup>7</sup>. O programa também foi criticado por reduzir a formação de professores a uma perspectiva tecnicista, limitando sua capacitação a um único método, sem considerar a formação crítica e política necessária para entender e intervir de forma eficaz nas diferentes realidades educacionais. Conforme Carvalho,

A metodologia não é mais a questão central ou a mais importante na área da alfabetização, mas quem se propõe a alfabetizar, baseado ou não no construtivismo, deve ter um conhecimento básico sobre os princípios teórico-metodológicos da alfabetização, para não ter que inventar a roda. Já não se espera que um método milagroso seja plenamente eficaz para todos. Tal receita não existe. (Carvalho, 2007, p. 17)

Nesse sentido, atrelar o sucesso da alfabetização à adoção de um método tecnicista e descontextualizado é um equívoco, já que vai na contramão do alfabetizar letrando proposto por Magda Soares (2023), portanto não parte de textos reais nem das práticas sociais de uso da escrita para concretizar a alfabetização. O programa "Tempo de Aprender" não capacita os educadores para os letramentos, não proporciona atividades e ações que desenvolva nos

---

<sup>7</sup> [https://www.abalf.org.br/files/ugd/64d1da\\_38d9d642576f4b8fb9ba8433bd6510a1.pdf](https://www.abalf.org.br/files/ugd/64d1da_38d9d642576f4b8fb9ba8433bd6510a1.pdf)

estudantes as habilidades necessárias para agirem nos diversos contextos sociais.

A despeito disso, cabe ressaltar que não existe um método milagroso, que atenda por completo às necessidades do professor alfabetizador. O que existe é o educador lançar mão de estratégias que considerem a diversidade de significados sociais e culturais das crianças, valorizando os conhecimentos prévios e contextos, com vistas à apropriação da língua escrita sob o enfoque do alfabetizar letrando.

As críticas aqui levantadas refletem uma preocupação mais ampla com as políticas educacionais que promovem soluções simplistas para problemas complexos, ignorando a riqueza das práticas e pesquisas desenvolvidas localmente. A reação da comunidade acadêmica contra o Programa Tempo de Aprender, portanto, foi uma resposta à percepção de que ele desvalorizava o conhecimento acumulado no campo da alfabetização no Brasil, substituindo-o por um modelo que não dialogava com as realidades e necessidades das escolas públicas brasileiras.

### **Programa "Conta pra mim"**

Lançado em dezembro de 2019, o programa "Conta pra Mim" foi instituído pela Portaria MEC nº 421, de 23 de abril de 2020, com a finalidade de "orientar, estimular e promover práticas de literacia familiar em todo o território nacional" (Brasil, 2020, p. 1). O público-alvo definido pelo programa foi composto de famílias em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

A iniciativa buscava engajar pais e responsáveis no processo de alfabetização de seus filhos, oferecendo materiais e orientações que incentivem a leitura, a narração de histórias e outras atividades relacionadas à linguagem desde a primeira infância. Uma crítica muito comum foi que o programa transferia parte da responsabilidade pela alfabetização das crianças às famílias, sem considerar plenamente as complexidades sociais, culturais e econômicas envolvidas. Silva, Souza e Signorelli (2021) destacam que o programa, ao transferir para as famílias a responsabilidade pelo incentivo à leitura, enfraquece o papel das escolas e dos educadores no ensino da literatura. As autorias pontuam:

[...] quando o governo lança um programa, exclusivamente voltado para responsabilizar as famílias pelo incentivo da leitura das crianças, a partir de uma perspectiva moralizante, conservadora, ele intenta "enfraquecer" a responsabilidade das escolas e dos profissionais da educação em garantir que os alunos(as) tenham acesso ao patrimônio acumulado historicamente, dentre eles, a literatura, nas suas mais diversas formas e possibilidades. (Silva; Souza; Signorelli, 2021, p. 713)

Com um urso como mascote, o programa "Conta pra Mim" oferecia um guia intitulado "Conta pra Mim: Guia de Literacia Familiar"<sup>8</sup>, que continha orientações sobre literacia familiar. Vejam que o termo utilizado, como já mencionado na seção anterior, é 'literacia' em substituição ao esperado letramento. O guia era composto por nove capítulos: Literacia Familiar; Interação Verbal; Leitura Dialogada; Narração de Histórias; Contatos com a Escrita; Atividades Diversas; Motivação; Evidências Científicas; Referências (Brasil, 2019, p. 9). O termo "literacia familiar" é criticado no meio acadêmico, pois, como viemos pontuando, desconsidera a complexidade do processo de alfabetização e o histórico brasileiro, o que, principalmente, despolitiza as práticas de leitura. Para Ramalhete (2020),

O termo literacia familiar é uma adjetivação para a literacia, expressão aportuguesada de termo literacy e defendida na PNA. O uso desse termo no programa parece reduzir as práticas de leitura, oralidade e escrita às experiências do cotidiano. Além disso, vincado a uma ideia de ludicidade, brincadeira, despolitiza as práticas de leitura, apartando-as, destarte, de suas vertentes sociais, culturais, críticas, estéticas e políticas. (Ramalhete, 2020, p. 156)

Além de não levar em consideração a diversidade social e familiar presentes em nossa sociedade, desprivilegiando as experiências e vivências das crianças, o programa desconsidera a realidade econômica de muitos. Destinado principalmente às famílias em condições de vulnerabilidade socioeconômica, o programa "Conta pra mim", ao disponibilizar os materiais por meio da internet, desconsiderando as famílias que vivenciam a exclusão digital.

Outro ponto crucial é que o programa negligencia os índices de analfabetismo no Brasil, onde muitos pais são analfabetos, o que inviabiliza a prática desejada de "literacia" familiar. O referido guia "Conta pra Mim: Guia de Literacia Familiar" nada mais é que um *e-book* de 72 páginas que trazem teoria sobre "literacia familiar" e uma espécie de como os pais podem fomentar a

<sup>8</sup> <https://alfabetizacao.mec.gov.br/images/conta-para-mim/conta-para-mim-literacia.pdf>

“literacia familiar”. Ou seja, os pais devem ter acesso às tecnologias (internet para baixar o guia on-line, equipamento de tela para leitura, todos os materiais sugeridos no conteúdo do guia) e letramento suficiente para manusear o produto, interpretar seu conteúdo e colocar as ações pedagógicas propostas em prática. Todas essas tarefas são complexas até para um licenciando em formação; para pais analfabetos ou analfabetos funcionais são impossíveis e, certamente, só pioram a situação e visam manter o *status quo*.

Além disso, na maioria das famílias do público-alvo, os pais enfrentam uma carga de trabalho que torna inviável a realização de leituras em família com a frequência necessária para alcançar resultados satisfatórios (Proença; Almeida, 2021). Entendemos que o incentivo à leitura, qualquer que seja, é muito importante. Por isso, a responsabilidade pelos letramentos não pode ser deixada nas mãos de famílias em situação de vulnerabilidades diversas, incluindo falta de letramentos.

Então, se almejamos uma alfabetização de qualidade e, conseqüentemente, uma educação que promova o exercício da cidadania, não basta investir apenas em infraestrutura física, materiais pedagógicos e tecnológicos. É fundamental a implementação de políticas públicas educacionais que realmente atendam às realidades e especificidades das crianças, valorizando os estudos brasileiros na área de alfabetização e letramento, investindo na formação continuada dos educadores, e promovendo a valorização dos professores e, principalmente, da educação pública no país.

15

## ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

Neste estudo, analisamos os programas “Tempo de Aprender” e “Conta pra Mim”, programas centrais da Política Nacional de Alfabetização (PNA) vigente de 2019 a 2022, com vistas a identificar se as teorias dos letramentos foram contempladas. Conforme dados do MEC, 21 estados, o Distrito Federal e 5.160 municípios aderiram ao “Tempo de Aprender”, com mais de 20 milhões de acessos a cursos online e mais de 200 mil professores formados.

Apesar desse alcance, constatamos que as ações da PNA em questão eram centradas no método fônico e desconsideraram a perspectiva do alfabetizar letrando (Soares, 2016), fundamental para formar sujeitos críticos e cientes de seus direitos, dissociando a alfabetização dos usos e práticas em contextos

sociais da leitura e da escrita. As análises, a partir de uma metodologia documental, confirmam que a PNA negligencia termos como “letramento” e “práticas sociais”, valorizando apenas o método fônico, dissociado das práticas sociais de leitura e escrita.

Cabe ressaltar que apesar da implementação dos programas “Tempo de Aprender” e “Conta pra mim”, nos anos de 2019 a 2022, houve resistências no chão da escola, pois os professores já tinham os seus trabalhos desenvolvidos nas instituições escolares, com o suporte do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, que atende, em maior ou menor medida, a uma perspectiva dos letramentos. Apesar do retrocesso representado pelos referidos programas em nosso cenário educacional, o pouco tempo de implementação das propostas obsoletas e reacionárias presentes na PNA não foram capazes de suplantar os esforços dos educadores comprometidos com uma alfabetização crítica e contextualizada.

Assim, podemos destacar que as propostas, planos e ações governamentais voltadas para a alfabetização das crianças brasileiras precisam valorizar e contemplar, diferentemente das apresentadas no quadriênio bolsonarista, os estudos científicos brasileiros já consolidados, fomentar programas de valorização e capacitação dos profissionais da educação, oferecer estrutura física, de pessoal e material para as instituições públicas de ensino, mas também focar em ações que combatem as desigualdades sociais presentes em nossa sociedade. O sucesso de políticas públicas, nesse sentido, depende de ações conjuntas dos órgãos governamentais e das instituições de ensino, com vistas, de fato, ao fim do analfabetismo e do analfabetismo funcional, relacionado a letramentos, no Brasil.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE; Suzana Lopes de. Dissonâncias do Programa Tempo de Aprender (SEALF/MEC/2020) com as pesquisas sobre alfabetização. *Periódico Horizontes*, Itatiba, v. 39, p.1-19, abril, 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Decreto n. 9.765, de 11 de abril de 2019. Institui o Plano Nacional de Alfabetização. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. 11.4.2019. Edição extra, 2019.



BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Portaria 421 de 23 de abril de 2020. Institui o Conta pra Mim, programa de literacia familiar do Governo Federal. Brasília: Ministério da Educação. 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-421-de-23-de-abril-de-2020-253758595>>. Acesso em: 10/09/2024.

CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetização e linguística. São Paulo: Scipione, 1989.

CARVALHO, Marlene. Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

CASTRO, Carlos Henrique Silva de. Universidade, letramentos e novas tecnologias no contexto da Educação do Campo. Revista Texto Livre, v. 14, n. 1, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivres/article/view/26765>. Acesso em: 10/09/2024.

FRADE, Isabel Cristina da Silva. Alfabetização hoje: onde estão os métodos? Presença Pedagógica, v. 9, n. 50, p. 17-29, mar./abr. 2003.

JESUS, Jorge Antônio Lima de; SOUSA, Celita Maria Paes de. A política nacional de alfabetização aprovada em 2019: impactos para o sistema educacional. Revista Brasileira de Alfabetização – ABAlf, v. 1, n. 18, p. 01-17, 2022. Disponível em: <https://www.revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/571>. Acesso em: 10/09/2024.

KLEIMAN, Ângela B. (org.). Os significados do letramento. São Paulo: Mercado de Letras, 1995.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. A "Política Nacional de Alfabetização" (Brasil, 2019): uma "guinada" (ideo)metodológica para trás e pela direita. Revista Brasileira de Alfabetização – ABAlf, v. 1, n. 10, p. 26-31, 2019. Disponível em: <https://www.revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/348/246>. Acesso em: 10/09/2024.

PROENÇA, Heloísa Helena Dias Martins; ALMEIDA, Maria Alice Junqueira de. Parecer técnico Entendendo as divergências entre a PNA e a BNCC. Bahia: CENPEC (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária), 2021. Disponível em: [https://saberesepaticas.cenpec.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Parecer-te%CC%81cnico\\_CENPEC\\_Ana%CC%81lise-comparativa.pdf](https://saberesepaticas.cenpec.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Parecer-te%CC%81cnico_CENPEC_Ana%CC%81lise-comparativa.pdf). Acesso em: 10/09/2024.

RAMALHETE, Mariana Passos. O retrocesso empurra a porta: a literatura infantil e o programa Conta Pra Mim. Caderno de Letras, Pelotas, n. 38, p. 151-167, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/cadernodeletras/article/view/19827>. Acesso em: 10/09/2024.

SILVA, Fernanda Duarte de Araújo; SOUZA, Vilma Aparecida; SIGNORELLI, Gláucia. Programa "Conta pra Mim": a proposta da "educação literária" no cerco da Política Nacional de Alfabetização. Revista Educação e Políticas em Debate, v. 10, n. 2, p. 698-715, mai./ago. 2021. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/62475>. Acesso em: 10/09/2024.

SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento: caminhos e descaminhos. Revista Pátio, n. 29, 2004. Disponível em: <http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40142/1/01d16t07.pdf>. Acesso em: 10/09/2024.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

SOARES, Simaria de Jesus. Pesquisa Científica: uma abordagem sobre o método qualitativo. Revista Ciranda, v. 1, n. 3, p. 168-180, jan./dez. 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/ciranda/article/view/314>. Acesso em: 10/09/2024.

SOUZA, Jacqueline de; KANTORSKI, Luciane Prado; LUIS, Margarita Antônia Villar. Análise documental e observação participante na pesquisa em saúde mental. Revista Baiana de Enfermagem, v. 25, n. 2, p. 221-228, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/5252>. Acesso em: 10/09/2024.

VIÉDES, Silvia Cristiane Alfonso; ARANDA, Maria Alice de Miranda. A Política Nacional de Alfabetização em foco. In: SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA, 4, 2019, Dourados. Anais [...] Dourados: Universidade Federal de Dourados, 2019. Disponível em: <https://anaisonline.uems.br/index.php/seminarioformacaodocente/issue/view/88>. Acesso em: 10/09/2024.

Enviado em: 10 de setembro de 2024

Aprovado em: 21 de junho de 2025